



# Diário da Justiça

Nº 5103 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 268 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	06
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	07
CÂMARAS CÍVEIS .....	08
CÂMARAS CRIMINAIS .....	19
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	19
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	20
SECRETARIA .....	21
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	22
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	38
CRIME .....	97
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	100
CRIME .....	205
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	209

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	211

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	214
INTERIOR .....	219
DIVERSOS .....	242

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	243
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	243
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	251
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000183

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6552/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, **ROSEMARI BASSO**, no cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos), acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, da gratificação pela prestação de serviços extraordinários no percentual de 12,16 (doze vírgula dezesseis por cento), nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, e na forma do despacho exarado no protocolo nº 54.892/97 e art. 172, inciso II da Lei nº 6174/70 e art. 37, inciso XV da Constituição Federal.

Curitiba, 12 de março de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Eil.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCÝ NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronaldo Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oton Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronaldo Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oton Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. DEIVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Énio S. Malheiros

Diretor Geral

José C. Jabur

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....60,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94129/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, MARTA BAUER KEPPER, no cargo de Assistente Social E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais, acrescido de 80% (oitenta por cento) da verba de representação instituída pelo artigo 10 da Lei nº 11719/97, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 5% (cinco por cento) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70, e da gratificação de função, símbolo 1-F, inerente aos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Superior Efetivo, conforme previsão da Lei nº 8672/87 e ainda da gratificação de produtividade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6569/74, que alterou a redação do artigo 3º da Lei nº 6156/70.

Curitiba, 12 de março de 1998.
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73375/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de Motorista C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, de 60,58% (sessenta vírgula cinquenta e oito por cento) de gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva face o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, e da gratificação de função 2-F lastreada no disposto pelo artigo 140, da Lei nº 6174/70, com a redação anterior à vigência da Lei nº 9937/92.

Curitiba, 12 de março de 1998.
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

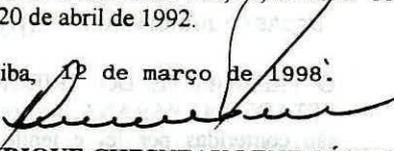
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103944/97, resolve

## APOSENTAR

a pedido, DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN, no cargo de Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais trienais, de acordo com a Lei nº 12/64, mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), com fulcro no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, na forma do despacho exarado no prot. nº 54890/97 e art. 172, III, da Lei nº 6174/70 e art. 37, inciso XV, da Constituição Federal e ainda a gratificação símbolo 2-F, de acordo com o art. 140, III, da Lei nº 6174/70 vigente até o advento da Lei nº 9.937, de 20 de abril de 1992.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

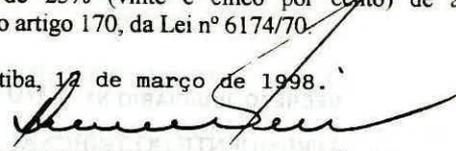
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000187

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106089/97, resolve

## APOSENTAR

a pedido, NEUSA DA SILVA PATITTUCI, no cargo de Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000188

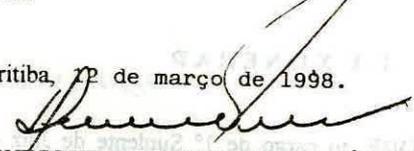
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7026/98, resolve

## APOSENTAR

a pedido, GISELE TOLEDO KRUKOSKI, no cargo de Jornalista E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, com base no artigo 170 da Lei nº 6174/70; da verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11719/97; da função gratificada símbolo 1-F por ser inerente ao cargo (Lei nº 8672/87); da gratificação de produtividade por não haver incompatibilidade, nos

termos do artigo 1º, §3º, da Lei nº 6569/74; de 20% (vinte por cento) de gratificação do cargo em comissão, símbolo DAS-4, acompanhada da respectiva gratificação conforme previsão do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, enquanto vigente; e da gratificação pela prestação de serviço extraordinário no percentual de 18,93% (dezoito vírgula noventa e três por cento), nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, protocolo nº 54892/97 e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

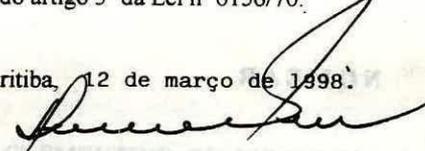
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000189

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9287/98, resolve

## APOSENTAR

a pedido, CECILIA RÔSA MALINOWISKE, no cargo de Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos), acrescidos da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, da gratificação símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87, e ainda da gratificação de produtividade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6569/74 que alterou a redação do artigo 3º da Lei nº 6156/70.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

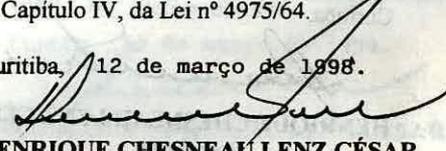
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000190

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2319/98, resolve

## APOSENTAR

a pedido, AGENOR MENEGHEL, no cargo de Tabelião de Notas e Oficial de Protestos da Comarca de Bandeirantes, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, bem como dos artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços, com proventos correspondentes ao nível E3, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Tabelião de Notas e Oficial de Protestos, entrância intermediária, de acordo com a Declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal, e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, por perfazer 35 (trinta e cinco) anos e 026 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000191

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 3401/98, resolve

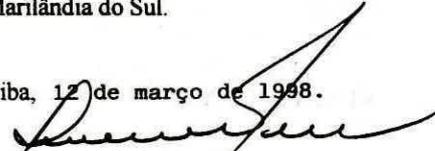
## I - EXONERAR

IRACI DELECRODE do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz, do Distrito de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul.

## II - NOMEAR

NIVALDO SANTOS JUNIOR e MARIA JOCIMARA DA COSTA BELONCI, respectivamente, para os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

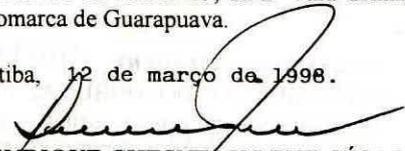
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000192

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2125/98, resolve

## NOMEAR

MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime E3, da 2ª Vara Criminal, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

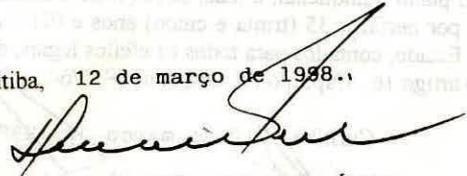
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000193

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4333/98, resolve

## NOMEAR

ROGÉRIO AZEVEDO CHAVES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

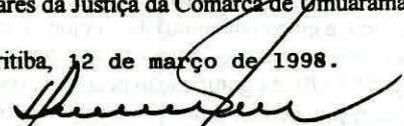
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000194

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 96574/97, resolve

## NOMEAR

SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES e ANICES QUADROS DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umaramá.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

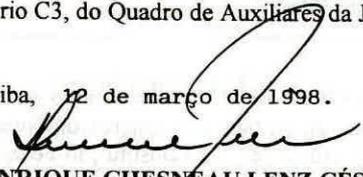
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11215/97, resolve

## NOMEAR

SILVANA DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

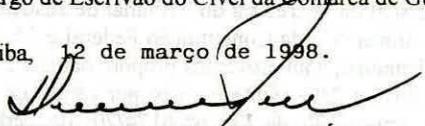
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 105270/97, resolve

## NOMEAR

ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JÚNIOR, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Guaraniãçu.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

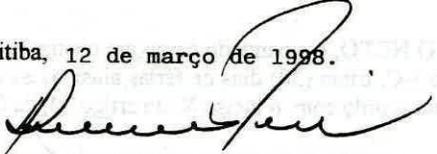
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59789/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 477, de 23 de setembro de 1997, referente a aposentadoria de **TEREZA ALVES DE SOUZA**, a fim de que passe a constar que os proventos mencionados são proporcionais a 29 (vinte e nove) anos de serviço, e não como ali figurou.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

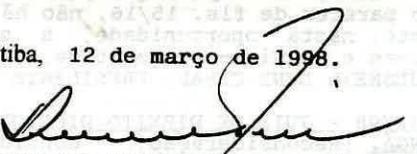
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88709/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 617, de 14 de novembro de 1997, referente a aposentadoria de **MARIA JOSÉ MADEIRA SOARES**, a fim de que passe a constar que o artigo da Constituição Federal aplicado é o 37, inciso XV, e não como ali figurou.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

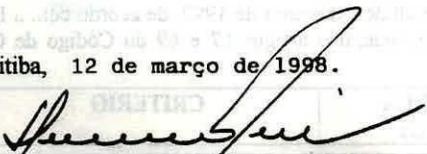
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57945/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 424, de 10 de setembro de 1997, referente a aposentadoria de **FRANCISCO RANGEL DELINSKI**, a fim de que passe a constar que o artigo da Constituição Federal aplicado é o 37, inciso XV, e não como ali figurou.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

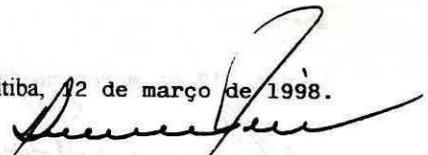
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62646/97, resolve

REMOVER

**CARLOS DOS SANTOS**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniáçu, para ocupar idêntico cargo na Comarca de Alto Piquiri.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

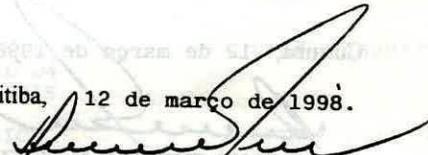
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62914/96, resolve

REMOVER

por opção, **SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA**, Escrivão Distrital de Sarandi, Comarca de Marialva, para o cargo de Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Sarandi.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

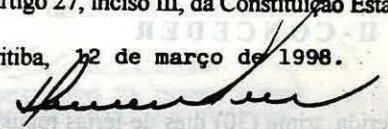
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20774/96, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 22 de maio de 1998, a validade do concurso público para o cargo de Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00333

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30029/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara, **UBALDINO MÁRIO DANGUI**, Escrivão Distrital de Francisco Frederico Teixeira Guimarães da Comarca de Palmas, até 31 de agosto de 1998.

Curitiba, 12 de março de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

PORTARIA Nº 00334

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11415/98, resolve

AUTORIZAR

**MARCO ANTONIO GONÇALVES CASSOU**, Médico do Instituto de Saúde do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções no período de 30 de março a 03 de abril de 1998, para participar do *Annual Meeting of American College of Cardiology*, sem ônus para este Órgão.

Curitiba, 12 de março de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

PORTARIA Nº 00335

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12699/98, resolve

I-AUTORIZAR

**VANESSA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a usufruir os dezoito (18) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 02 de março de 1998

II-CONCEDER

a servidora acima referida, trinta (30) dias de férias regulamentares, alusivas ao ano de 1997, a partir de 18 de março de 1998, de acordo com o inciso X, do

artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de março de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

PORTARIA Nº 00336

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14010/98, resolve

CONCEDER

a **ALFREDO ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de março de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de março de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 05/98

13/03/1998

**PROTOCOLO Nº 112546/97 - IOLANDA CARRANO ZANLUTI, TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Ajuda de custo). " Considerando a carência de recursos financeiros, a verba orçamentária deste exercício encontra-se comprometida, razão pela qual, sem embargo das razões expostas no parecer de fls. 15/16, não há possibilidade de dar atendimento, nesta oportunidade, à solicitação em causa. Comunique-se e arquite-se. Em 05 de março de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE".

**PROTOCOLO Nº 1632/98 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ.** (Reconsideração). " Considerando a proximidade entre as Comarcas de Sarandi e Maringá e o contido no ofício de fls. 09, não há como acolher o pedido de reconsideração formulado pelo Oficial de Justiça Durval Rodrigues da Silva, por isso que, mantenho a decisão por mim exarada às fls. 11 deste protocolado. Comunique-se e arquite-se. Em 09 de março de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTOCOLO Nº 104645/97 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA.** (Lotação). " Face a manifestação do MM. Juiz (fls. 07) e os termos da informação de fls. 08, aguarde-se oportunidade. Comunique-se. Curitiba, 09 de março de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTOCOLO Nº 8544/98 - CÉLIA GARCIA DA SILVA, ESCRIVÃ DO CRIME DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.** (Licença para participação de curso). " Indefiro o pedido. Comunique-se. Curitiba, 11 de março de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância **intermediária** e **inicial** do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados, criados pela Lei n. 11.920, de 08 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 08 de dezembro de 1997, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITERIO	Cargo - Vara
17	CAPANEMA intermediária	PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção

18	ASSAI intermediária	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	que resultar de opção
19	COLORADO intermediária	REMOÇÃO MERECEMENTO ou PROMOÇÃO MERECEMENTO	que resultar de opção
20	PORECATU intermediária	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	que resultar de opção
21	MANDAGUAÇU inicial	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	única
22	CERRO AZUL inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única
23	MATELÂNDIA inicial	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	única
24	JOAQUIM TAVORA inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única
25	PÉROLA inicial	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	única
26	GUARATUBA inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única
27	CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES inicial	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	única
28	IMBITUVA inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única

Curitiba, 11 de março de 1998.

**CLEIDE ESPEK FAGUNDES**  
Diretora do Departamento Administrativo

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000649

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12061/98, resolve

**LOTAR**

no Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, os Motoristas **ROBERTO JOSÉ OTTMANN** e **CECILIO BETT**, a partir de 02 de fevereiro de 1998, e **JORGE LUIZ DE SOUZA**, a partir de 13 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 12 de março de 1998.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000650

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13642/98, resolve

**AUTORIZAR**

**JULIANO BUHRER TAQUES**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 05 de abril de 1998.

Curitiba, 12 de março de 1998.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 610/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE MARIA FIORI COPEIRO B6 GABINETE DO PRESIDENTE	1998	09/03/98	016980/98
DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS ASSIST TEC CENTRO DOC DO GAB DO SUB DAS-5 GAB.SUBS.-AS TEC CENTRO DOCUMENT.-DAS-5	1998	10/03/98	017857/98
AMANTINO MUNHOZ DA TRINDADE AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	10/03/98	017588/98
GRACINHA DORACI DE PAULA FOGACA TELEFONISTA B6 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	04/05/98	018142/98
OSVALDO JOSE DE LIMA TECNICO JUDICIARIO C8 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	1998	09/03/98	016974/98
MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO CORREGEDOR	1997	09/03/98	017268/98
SILVINEI MEGER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1995	16/03/98	017464/98
GIL DAQUINO FONSECA JUNIOR TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA-DIRECAO DO FORUM VARAS DE FAMILIA	1998	16/03/98	017755/98
VILMA OTOVIS BONFANTE ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1998	01/04/98	018138/98
MAURICIO BERTOLLI XAVIER TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	10/03/98	018145/98
AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1998	06/04/98	017852/98
ROSALINA BITENCOURT BIBLIOTECARIO E1 G.SUBSEC.-CENTRO DE DOCUMENTACAO	1997	12/03/98	017854/98
MARCELO FARIA DE BARROS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1998	27/04/98	017133/98

Curitiba, 11 de MARÇO de 1998

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recorrido : Neuzi Marques Motta  
 : Neuzi Maria Bettes  
 : Nevada Darif Schott Filippetto  
 : Nevair de Freitas Sensi  
 : Nida Tonso Fabiani  
 : Nicolau Gebran Dacheux do Nascimento  
 : Nilce Mari Borges  
 : Nilda Rodrigues Nogueira  
 : Nilda Sanson  
 : Nilde Zorzeti Martins  
 : Nilseli Coelho de Souza  
 : Nilva Filla Marques  
 : Nilza Costa Küster  
 : Nilza Koutaka Miyake  
 : Noemi Antunes Neto Gonçalves  
 : Noemi Ribeiro Trovão Pires  
 : Noêmia de Oliveira Santos  
 : Noly Rieck Zander  
 : Norma da Silva Mello Rocha  
 : Norma Fraxino dos Santos  
 : Norma Maria Krüger Brenny  
 Advogado : Antonio Constantino Volkov  
 : Reinaldo Chaves Rivera  
 : José Benjamen Mellinger  
 Motivo : para contra-razões

022. 0057772-4/01 Recurso Especial Cível  
 Protocolo : 1998/8073  
 Comarca : Xambrê  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 577724 Apelação Cível  
 Recorrente : Agnaldo Baraldi Rodrigues e Sua Mulher  
 : Amaldo Baraldi Rodrigues  
 : Jonas Rodrigues Junior  
 Advogado : Adelio Druciak  
 Recorrido : José Manoel da Silva  
 Advogado : Susumu Sakai  
 Motivo : para contra-razões

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 13-03-1998

Relação No. 1998.00778 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
Advogado	Ordem	Processo
Antonio Evaristo de Moraes Filho	001	0065994-5
Edson Vieira Abdala	001	0065994-5
Osmann de Oliveira	001	0065994-5
Ronaldo Antonio Botelho	001	0065994-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0065994-5 Petição(Cam)  
 Protocolo : 1998/17493  
 Comarca : São José dos Pinhais  
 Vara : Vara Criminal  
 Ação Originária : Ação Penal  
 Requerente : Celina Cordeiro Abagge  
 : Beatriz Cordeiro Abagge  
 Advogado : Osmann de Oliveira  
 : Ronaldo Antonio Botelho  
 : Antonio Evaristo de Moraes Filho  
 : Edson Vieira Abdala  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Trotta Telles  
 Despacho : Data venia, mantenho a decisão de fls. 19/21.  
 Int.  
 Em 12-3-98  
 Des. Trotta Telles  
 Relator

**CÂMARAS CRIMINAIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 13-03-1998

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 12-03-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.00770 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
Advogado	Ordem	Processo
Fernando Teixeira Ruiz	001	0048025-1
Jaime Domingues Brito	001	0048025-1

Vista ao(s) Advogado (s) - Ciência da remessa da Carta de Ordem nº 48025-1/03 à Comarca de Londrina

001. 0048025-1 Ação Penal (Cam)  
 Protocolo : 1996/18662  
 Comarca : Santo Antonio da Platina  
 Ação Originária : 9600000127 Pedido de Providências  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : Jannie Rocha Araujo Prado  
 : Maria Eni da Silva Ritti  
 : Jose Ritti Filho  
 Advogado : Jaime Domingues Brito  
 : Fernando Teixeira Ruiz  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Nunes do Nascimento  
 Motivo : Ciência da remessa da Carta de Ordem nº 48025-1/03 à Comarca de Londrina  
 Vista Advogado : Jaime Domingues Brito (PR008610)  
 : Fernando Teixeira Ruiz (PR019578)

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 03/98

**PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 23.03.98, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:**

Relação No. 1998.00783 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
Advogado	Ordem	Processo
Marlus Antonio Gusi Magnini	001	0062994-3
Milton Garcia	001	0062994-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0062994-3 Autos de Conselho de Justificação

Protocolo : 1997/89723  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 9700000003 Justificação  
 Autos Complementar: 9700000040 Sindicância  
 Justificante : Claudio do Prado  
 Advogado : Marlus Antonio Gusi Magnini  
 : Milton Garcia  
 Justificado : Policia Militar do Estado do Paraná  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Clotário Portugal Neto

Vista à defesa, pelo prazo legal, para os fins preconizados no parecer ministerial de fls. 381/384.  
 Em 11 de março de 1998.  
 DES. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
 Relator

**Habeas Corpus nº 2182-3/97**, de Curitiba.

Impetrante: Homero Vieira Neto.  
 Impetrado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba.  
 Paciente: E.A.P., adolescente.  
 Relator: Des. Accácio Cambi.

**Habeas Corpus nº 37-2/98**, de Colombo.

Impetrante: Caio Cassou Junior.  
 Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Colombo.  
 Paciente: A.N., adolescente.  
 Relator: Des. Dilmar Kessler.

**Agravo de Instrumento nº 2180-7/97**, de Campo Mourão.

Agravantes: L.A.S.  
 M.C.P.S.  
 Advogado: Gilberto Justino Ferreira.  
 Agravada: M.N.F.  
 Advogado: Márcio Henrique Deitos.  
 Criança: S.F.  
 Relator: Des. Sidney Mora.

**Recurso de Apelação nº 314-0/97**, de Curitiba.

Autos de origem nº 354/96-A, de Curitiba.  
 Apelante: E.C.C., adolescente.  
 Advogado: Carlos Alberto Dissenha.  
 Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.  
 Apelado: E.P.F., adolescente.  
 Advogado: Amílcar Delvan Stuhler.  
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
 Relator: Des. Sidney Mora.

**Recurso de Apelação nº 2208-0/97**, de Marilândia do Sul.

Autos de origem nº 39/96, de Marilândia do Sul.  
 Apelante: C.L.P., adolescente.  
 Advogado: Luiz Antonio Zanlorenzi.  
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
 Relator: Des. Sidney Mora.

**Recurso de Apelação nº 2221-8/97**, de Pato Branco.

Autos de origem nº 91/95, de Pato Branco.  
 Apelante: L.L.O.  
 Advogados: Carlos Roque Colla.  
 José Cury.  
 -Apelados: N.M.K.  
 F.N.K.  
 Advogado: Rodrigo Corona Menegassi.  
 Sandro Roque Corona.  
 Luiz Antonio Corona.  
 Criança: A.M.O.  
 Relator: Des. Accácio Cambi.

**Recurso de Apelação nº 2222-6/97**, de Curitiba.

Autos de origem nº 326/97-A, de Curitiba.  
 Apelantes: A.A., adolescente.  
 R.A., adolescente.  
 Defensor Dativo: Francisco Carlos Pineda Lopes.  
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
 Relator: Des. Accácio Cambi.

**Recurso de Apelação nº 44-5/98**, de Paranaguá.

Autos de origem nº 161/96, de Paranaguá.  
 Apelante: Rosicler Becher da Maia Santos, proprietária da Casa de Samba sem Preconceito.  
 Advogado: Reginaldo Martins.  
 Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
 Relator: Sidney Mora.

**Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 294-2/1/97**, de Cascavel.

Recorrente: M.S.W.R.P.  
 Advogados: Roberto Wypych Júnior.  
 Amauri Carlos Erzinger.  
 Luiz Augusto Broetto.  
 Carlos Gutinik.  
 Paulino Andreoli.  
 João Batista dos Anjos.  
 Mozart Pizzatto Andreoli.  
 Teófilo Luiz dos Santos Neto.  
 Sandra Mara Pereira.

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.  
 Relator: Des. Sidney Mora.

**Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 2127-0/97**, de Campo Mourão.

Recorrente: V.D.  
 Recorrido: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca.  
 Relator: Des. Sidney Mora.

**Processo Administrativo nº 248-9/97**.

Acusado: R.O.  
 Advogado: Antonio Cezar Ferreira Pinto.  
 Relator: Des. Corregedor.

**Recurso em Processo de Concurso nº 1742-5/96**, de Paranaguá.

Assunto: Provimento do cargo de Comissário de Vigilância de Menores da Comarca de Paranaguá.  
 Recorrente: Valdinei Nascimento da Silva.  
 Recorrente: Adailton Leite dos Santos.  
 Relator: Des. Corregedor.

**Recurso em Processo de Concurso nº 126-3/98**, de Londrina.

Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Londrina.  
 Recorrentes: Fabrício Vasconcelos Pereira.  
 Ailton Sérgio Fugiwara.  
 Celso Luiz Nogueira.  
 Recorrente: Evaldo Códolo.  
 Advogados: Newton Rodrigues.  
 Roberto Carlos Bueno.  
 Recorrente: Rogério Azevedo Chaves.  
 Advogados: Robervani Pierin do Prado.  
 Marcelo Sergio Pereira.  
 Recorrente: Paulo Sergio Takahashi.  
 Recorrente: Lucio Dias.  
 Recorrente: José Cláudio Duarte.  
 Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 13 de março de 1998.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N. 92/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o estabelecido no artigo 11 da Lei Estadual n. 11974, de 22 de dezembro de 1997:

**RESOLVE**

ajustar o orçamento deste Tribunal no valor de R\$ 119.510,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e dez reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de março de 1998.

  
 Jair Ramos Braga  
 Presidente

**ANEXO I  
PORTARIA N. 92/98**

## Acréscimo da despesa

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades Judiciárias				
		3390.2600	00	L	7.500
		3390.2700	00	L	2.500
		3390.2800	00	L	35.000
		3390.2900	00	L	27.000
		3390.3400	00	L	4.000
		3390.3700	00	L	43.510
	<b>TOTAL</b>				<b>119.510,00</b>

**ANEXO II  
PORTARIA N. 92/98**

**II - TRANSFERIR**

para época oportuna as férias alusivas ao presente exercício, concedidas pela mesma Ordem de Serviço.

Redução da despesa					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada Atividades Judiciárias	4490.5100	00	L	119.510,00
	<b>TOTAL</b>				119.510,00

**PORTARIA N. 93/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19090/98, resolve:

**DESIGNAR**

**Dirceu Resende Mariotto**, matrícula n. 291, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Carlos Alberto Pedroso**, nas funções de chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
**Jair Ramos Braga**  
Presidente

**SECRETARIA**

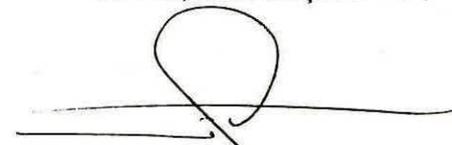
**ORDEM DE SERVIÇO N. 129/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18457/98, resolve:

**I - INTERROMPER**

a partir do último dia 10, as férias alusivas ao exercício de 1997, de **Moacir Rogério Tortato**, matrícula n. 5590, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 122/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 15 (quinze) dias restantes.

Curitiba, 11 de março de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

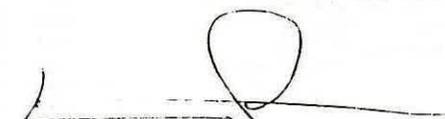
**ORDEM DE SERVIÇO N. 130/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19179/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Ademar de Barros**, matrícula n. 5100, Copeiro nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, assegurado pela Ordem de Serviço n. 118/98, a partir do próximo dia 16, relativa ao quinquênio compreendido entre 25 de junho de 1993 e 27 de dezembro de 1997, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 318/97, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 131/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16934/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Rosângela Sarmento Gonçalves**, matrícula n. 5329, Programadora de Computador nível E-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 2, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de março de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário